

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO****PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA**

CNPJ: 46.634.358/0001-77

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

**RESOLUÇÃO SME Nº 01, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023.**

**DISPÕE** sobre a elaboração do Calendário Escolar anual nas escolas do Sistema Municipal de Ensino de Itapeva-SP.

A **SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE ITAPEVA**, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** a importância da elaboração de um Calendário Escolar que assegure às escolas municipais, o cumprimento do mínimo de 200 dias de efetivo trabalho escolar e carga horária anual de no mínimo 800 (oitocentas) horas, disciplinados no art. 24, inciso I da Lei Federal nº 9394/96 - Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional e,

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 54 da Lei Municipal nº 2789/2008;

**CONSIDERANDO** a necessidade de elaborar um calendário escolar compatível com todos os demais sistemas de ensino,

**RESOLVE**

**Art. 1º**- As escolas municipais deverão organizar seu calendário, de forma a garantir, na implementação da proposta pedagógica, em no mínimo de 200 (duzentos) dias de efetivo trabalho escolar e a carga horária anual de no mínimo 800 (oitocentas) horas estabelecidos para o período diurno e/ou noturno.

**Art. 2º** - Consideram-se como efetivo trabalho escolar os dias em que, com a presença obrigatória dos alunos e sob a orientação e participação dos gestores, professores e funcionários, sejam desenvolvidas atividades regulares de aula e outras programações didático-pedagógicas que visem à efetiva aprendizagem.

**§ 1º**- É vedada a realização de eventos ou de atividades não programadas no Calendário Escolar, em prejuízo de aulas previstas.

**§ 2º**- Os dias letivos e/ou aulas programadas que deixarem de ocorrer por qualquer motivo deverão ser repostos, conforme a legislação pertinente.

**Art. 3º**- O calendário escolar deverá ser ratificado pelo Conselho de Escola e encaminhado à Secretaria Municipal da Educação para a devida homologação.

**Parágrafo Único** – Qualquer alteração no calendário escolar homologado, independentemente do motivo que a determinou, deverá ser submetida à apreciação do Supervisor de Educação Básica da Escola e a nova homologação pela Secretária Municipal da Educação.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA

CNPJ: 46.634.358/0001-77

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

**Art. 4º**- Na elaboração do Calendário, a escola deverá observar:

- I – Férias docentes no período de 02 a 31 de janeiro;
- II – Organização da Unidade Escolar: 02 de fevereiro;
- III – O início das aulas em 03 de fevereiro;
- IV – Formação prevista para os dias: 16, 17 de março e 27 e 28 de julho;
- V – Assembleia para eleições do Conselho de Escola, da Associação de Pais e Mestres e Grêmio Estudantil;
- VI – As reuniões do Conselho de Escola e Grêmio Estudantil (no mínimo bimestralmente);
- VII – As reuniões da Associação de Pais e Mestres (no mínimo semestralmente);
- VIII – As reuniões bimestrais e participativas do Conselho de Classe/Ano e as Reuniões de Pais/ Responsáveis e Professores;
- IX – As atividades culturais previstas para os dias: 07 e 20 de setembro;
- X– Os períodos de recesso escolar:
  - a) 01 de fevereiro;
  - b) De 11 a 25 de julho;
  - c) De 18 a 31 de dezembro.
- XI – Seminário de Boas Práticas, de acordo com o segmento da UE, sendo:
  - a) 20/10 – Seminário de Boas Práticas Tecnologia para Anos Iniciais e Finais. Esse dia será considerado letivo apenas para a Educação Infantil;
  - b) 27/10 – Seminário de Boas Práticas da Educação Infantil. Esse dia será considerado letivo apenas para os Anos Iniciais e Anos Finais.
- XII – As formaturas deverão acontecer no período de 11 a 14 de dezembro.

**§ 1º**- Nos incisos V e VI o Grêmio Estudantil referem-se aos Anos Iniciais e Finais do Ensino Fundamental;

**§ 2º**- Os dias destinados às atividades relacionadas nos incisos VII e VIII deste artigo são considerados como de efetivo trabalho escolar.

**Art. 5º**- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário, em especial a Resolução SME nº 10 de 2022.

Itapeva, 28 de fevereiro de 2023.

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** ANTONIO ALEXANDRE DE FARIA  
Data: 07/03/2023 10:54:43-0300  
Verifique em <https://verificador.iti.br>

Antonio Alexandre de Faria  
**Secretário Municipal da Educação**



**MUNICÍPIO DE ITAPEVA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**  
**CALENDÁRIO ESCOLAR - 2023**  
 Fundamento Legal - L.D.B. 9394-96

Janeiro 2023							
Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb	
1	2	3	4	5	6	7	1
8	9	10	11	12	13	14	2 a 31
15	16	17	18	19	20	21	
22	23	24	25	26	27	28	
29	30	31					

Confraternização Universal  
Férias regulamentares

Fevereiro 2023							1	
Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb		
							2	
			1	2	3	4	3	
5	6	7	8	9	10	11	20	
12	13	14	15	16	17	18	21	
19	20	21	22	23	24	25	22	
26	27	28						

Recesso Escolar  
Organização da Unidade Escolar  
Início do 1º bimestre  
Aula Suspensa  
Carnaval  
Aula Suspensa

Dias letivos: 15      Dias acumulados: 15

Março 2023								
Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb		
			1	2	3	4		
5	6	7	8	9	10	11		
12	13	14	15	16	17	18	16 e 17	
19	20	21	22	23	24	25		
26	27	28	29	30	31			

Formação SME / Letivo

Dias letivos: 23      Dias acumulados: 38

Abril 2023								
Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb		
						1		
2	3	4	5	6	7	8	7	
9	10	11	12	13	14	15	20	
16	17	18	19	20	21	22	21	
23	24	25	26	27	28	29	24	
30								

Feriado: Paixão de Cristo  
Fim do 1º Bim e Cons. de Classe/Aval. Des. Infantil  
Feriado: Tiradentes  
Início do 2º Bimestre

Dias letivos: 18      Dias acumulados: 56

Maio 2023								
Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb		
	1	2	3	4	5	6	1	
7	8	9	10	11	12	13		
14	15	16	17	18	19	20		
21	22	23	24	25	26	27		
28	29	30	31					

Feriado: Dia do Trabalho

Dias letivos: 22      Dias acumulados: 78

Junho 2023								
Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb		
				1	2	3		
4	5	6	7	8	9	10	8	
11	12	13	14	15	16	17	9	
18	19	20	21	22	23	24		
25	26	27	28	29	30			

Feriado: Corpus Christi  
Aula Suspensa

Dias letivos: 20      Dias acumulados: 98

 <b>MUNICÍPIO DE ITAPEVA</b> <b>SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO</b> <b>CALENDÁRIO ESCOLAR - 2023</b> Fundamento Legal - L.D.B. 9394-96							
Julho 2023							
Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb	
						1	10
2	3	4	5	6	7	8	11 a 25
9	10	11	12	13	14	15	26
16	17	18	19	20	21	22	27
23	24	25	26	27	28	29	27 e 28
30	31						
							Fim do 2º Bim. e Cons. de Classe /Aval. Des. Infantil
							Recesso Escolar
							Feriado Municipal: Padroeira da Cidade
							Início do 3º Bimestre/ Formação SME
							Formação SME / Letivo
							Dias letivos: 9      Dias acumulados: 107
Agosto 2023							
Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb	
		1	2	3	4	5	
6	7	8	9	10	11	12	
13	14	15	16	17	18	19	
20	21	22	23	24	25	26	
27	28	29	30	31			
							Dias letivos: 23      Dias acumulados: 130
Setembro 2023							
Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb	
					1	2	
3	4	5	6	7	8	9	7 e 20
10	11	12	13	14	15	16	29
17	18	19	20	21	22	23	
24	25	26	27	28	29	30	
							Atividade Cultural
							Fim do 3º Bim. e Cons. de Classe /Aval. Des. Infantil
							Dias letivos: 21      Dias acumulados: 151
Outubro 2023							
Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb	
						2	
1	2	3	4	5	6	7	12
8	9	10	11	12	13	14	13
15	16	17	18	19	20	21	20
22	23	24	25	26	27	28	27
29	30	31					
							Início do 4º Bimestre
							Feriado: Nossa Sra Aparecida
							Aulas Suspensas
							Seminário de Boas Práticas Tecnologia / Let. Ed. Inf.
							Seminário de Boas Práticas da Ed. Inf. / Let. Ens. Fund.
							Dias letivos: 19      Dias acumulados: 170
Novembro 2023							
Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb	
			1	2	3	4	2
5	6	7	8	9	10	11	3
12	13	14	15	16	17	18	15
19	20	21	22	23	24	25	
26	27	28	29	30			
							Feriado: Finados
							Aula Suspensa
							Feriado: Proclamação da República
							Dias letivos: 19      Dias acumulados: 189
Dezembro 2023							
Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb	
					1	2	
3	4	5	6	7	8	9	
10	11	12	13	14	15	16	15
17	18	19	20	21	22	23	18 a 31
24	25	26	27	28	29	30	
31							
							Fim do 4º Bim. e Cons. de Classe /Aval. Des. Infantil
							Recesso Escolar
							Dias letivos: 11      Dias acumulados: 200

Itapeva, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ 2023